



Programa de Monitoria

Edital nº. 01 de 14 de novembro de 2025.

A COORDENAÇÃO DE MONITORIA – nos termos da Portaria de Monitoria (Nº 01 de 21 de Outubro de 2015), torna público o Edital nº.01 de 11 de Novembro de 2025, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo de estudantes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES para o ano de 2026, em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2024/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de estudantes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica no ano de 2025, no âmbito da UNIFIMES;

1.2. O Programa de Monitoria se caracteriza como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta por professores e estudantes. Os objetivos da monitoria são:

- I. Desenvolver o espírito de trabalho em grupo de maneira solidária;
- II. Estimular no estudante o interesse pela atividade docente;
- III. Intensificar a cooperação entre o corpo docente e o estudante, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Oferecer ao estudante de graduação a oportunidade de se preparar para as atividades de ensino;
- V. Estimular o estudante a desenvolver o hábito de estudo e superar dificuldades dos mesmos;
- VI. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação na UNIFIMES.

As monitorias são classificadas nas seguintes categorias:

- I. Monitoria não remunerada feita por voluntários, que não terão compensação financeira pela atividade desenvolvida.



Programa de Monitoria

- II. Monitoria remunerada, o desconto ocorrerá nas mensalidades do curso, de acordo com o artigo 16 do Regulamento do Programa de Bolsas e Incentivos aos Cursos de Graduação da UNIFIMES e Quadro 02 deste edital.
- III. Monitoria para pagamento de contrapartida, podendo ser de Bolsas do Programa Universitário do Bem (ProBem) antiga OVG ou Bolsas da Prefeitura Municipal de Mineiros - PROUMIN.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADAS

2.1. O número de bolsas remuneradas por curso encontra-se especificado no Quadro 01 ao final deste edital.

2.2. Para cada curso de graduação da UNIFIMES o professor orientador poderá orientar mais de um monitor, desde que a carga horária máxima das bolsas remuneradas por curso não ultrapasse 40 (quarenta) horas mensais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas junto à Coordenação do curso via formulário forms. É de responsabilidade da Coordenação do curso e do Professor responsável pela vaga de monitoria, a publicação/divulgação do número de monitores, critérios e procedimentos para seleção, data, local, horário, e demais informações.

3.2. Todo o processo seletivo para qualquer modalidade de **MONITORIA** para o semestre de 2026-1 deverá ser realizado até o dia 05/12/2025 e para o semestre 2026-2 até o dia 29/05/2025.

3.3. Para qualquer modalidade de monitoria, o processo seletivo dos acadêmicos deverá seguir os critérios do item 4.0, e deverá estar em comum acordo com a Coordenação do Curso.

3.4. Não será recebido inscrições de monitoria fora do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico de 2025/26, conforme item 3.2 deste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção deverá levar em conta as seguintes etapas:

4.2.1- O currículo do candidato, valorizando:

- a. Ter sido aprovado na disciplina pleiteada (condição essencial para concorrer a vaga a qual o candidato irá se inscrever)
- b. Capacidade e vocação;
- c. Resultados obtidos no período letivo anterior;
- d. Assiduidade;
- e. Conduta;
- f. Atividades realizadas de ensino, pesquisa e extensão
- g. Participação em eventos acadêmicos e publicações.

4.2.2. Prova escrita específica, obrigatória, sobre o assunto da disciplina e caso necessário, adicionalmente outras modalidades de avaliação.

4.2.3. Entrevista, onde será avaliado:

- a. O interesse geral do candidato na monitoria e, em especial, na disciplina ou no conjunto de disciplinas afins, a que concorrer;
- b. Cultura geral, criatividade e disponibilidade do candidato.

4.3. O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pela disciplina junto com a Coordenação de Curso, sendo **de responsabilidade dos mesmos a organização, aplicação e divulgação do processo seletivo.**

4.4. Poderão se inscrever apenas estudantes devidamente vinculados aos cursos de graduação da UNIFIMES.

4.5. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas de realização da seleção para as diferentes disciplinas não coincidam. Caso seja aprovado para mais de uma vaga, o candidato deverá optar por uma delas. Para a ocupação da vaga dispensada será convocado o candidato classificado em segundo lugar.



Programa de Monitoria

5. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 A coordenação do curso divulga o Resultado Preliminar do Processo Seletivo do Programa de Monitoria, até o dia 05/12/2025, para o semestre 2026-1 e até o dia 29/05/2026, para o semestre 2026 -2, segundo o cronograma descrito no item 8 deste Edital.

5.2 A Coordenação do curso recebe Interposição de Recursos do Processo Seletivo do Programa de Monitoria, até o dia 08/12/2025, para o semestre 2026-1 e 01/06/2026, para o semestre 2026-2, em conformidade com o item 8 deste.

5.3 O resultado final será disponibilizado pela Coordenação do Curso, até o dia 10/12/2025, para o semestre 2026-1 e, até o dia 08/06/2026, para o semestre 2026-2, segundo cronograma descrito no **item 8** deste edital.

Parágrafo Primeiro – Os recursos deverão ser protocolados aos coordenadores de curso.

Parágrafo Segundo – O formulário do requerimento encontra-se na página da Monitoria. E preferencialmente o preenchimento deverá ser de forma digital.

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os monitores devem preencher digitalmente de maneira completa e com as devidas assinaturas o **Formulário Unificado**;

6.2. O Coordenador de Curso deverá encaminhar à Coordenação de Monitoria, até o dia 10/12/2025, para o semestre 2026-1 e até o dia 08/06/2026, para o semestre 2026-2, segundo cronograma descrito no **item 8** deste edital, a documentação descrita abaixo por e-mail para monitoria@unifimes.edu.br e protocolar fisicamente em via única para o Núcleo de Assuntos Estudantis, Unidade I, Centro Universitário de Mineiros rua 22 - Setor Aeroporto.

- I. **Planilha dos Monitores Selecionados**;
- II. **Formulário Unificado**.

6.3. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao aprovado na ordem de classificação e enquanto estiver no exercício de suas funções, no mês posterior ao

Programa de Monitoria

envio dos formulários preenchidos de maneira correta e completa à Coordenadoria de Monitoria. Formulários incompletos e inelegíveis poderão acarretar em atraso no pagamento da bolsa.

6.4. Nos meses subsequentes à aprovação, os orientadores deverão encaminhar mensalmente por e-mail para monitoria@unifimes.edu.br o **Formulário de Frequência Mensal** preenchido; caso não ocorra, o desconto poderá não ser realizado.

6.5. O monitor deverá obrigatoriamente comparecer às reuniões e atividades, sempre que convocado pela Coordenação de Monitoria e da Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais. O bolsista que não participar das reuniões, ou não apresentar, com antecedência, justificativa plausível assinada pelo professor/orientador ficará sujeito ao Art. 31 da [Portaria de Monitoria](#) (Nº 01 de 21 de outubro de 2015).

Parágrafo Único – Fica o monitor obrigado a comparecer em todas os eventos que a UNIFIMES promover ou participar.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria e entregar a ficha de **Avaliação Final do Monitor; será concedido o Certificado de Monitoria**, contendo o período e a carga horária.

7.2. Ao orientador que entregar a **Avaliação Bimestral do Monitor;** e demais documentos, concluindo a orientação será concedido o Certificado de Orientação em Monitoria.

7.3. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os três tipos de monitoria – voluntária, remunerada e contrapartida.

7.4. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme [Portaria de Monitoria](#) (Nº 01 de 21 de outubro de 2015).



Programa de Monitoria

8. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2025¹

CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE MONITORIA 2025	
11 de novembro de 2025	Publicação do Edital de Abertura – MONITORIA 2025
SEMESTRE - 2026-1	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE
A partir do dia 14/11/2025	<ol style="list-style-type: none">1. Organização e divulgação das vagas2. Período de inscrições;3. Divulgação da relação de inscritos por vaga4. Realização da prova e demais etapas classificatórias (se houver); <p>As datas e horários das etapas acima serão definidos pelas Coordenações de Curso e Professores/Orientadores (item 3.2)</p>
05/12/2025	Coordenação de Curso Divulgar Resultado Preliminar do Processo Seletivo do Programa de Monitoria (item 5.1)
08/12/2025	Interposição de Recursos
10/12/2025	Entrega do Resultado final pelas Coordenações de Curso à Coordenação de Monitoria (item 6.2)
02/02/2026	Início das atividades de Monitoria

CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE MONITORIA 2025	
11 de novembro de 2025	Publicação do Edital de Abertura – MONITORIA 2025
SEMESTRE - 2026-2	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE
A partir do dia 04/05/2026	<ol style="list-style-type: none">1. Organização e divulgação das vagas2. Período de inscrições;3. Divulgação da relação de inscritos por vaga4. Realização da prova e demais etapas classificatórias (se houver);

¹ Todas as datas estão em conformidade com o Calendário Acadêmico 2024/25



Programa de Monitoria

	As datas e horários das etapas acima serão definidos pelas Coordenações de Curso e Professores/Orientadores (item 3.1)
29/05/2026	Coordenação de Curso Divulgar Resultado Preliminar do Processo Seletivo do Programa de Monitoria (item 5.1)
01/06/2026	Interposição de Recursos
10/06/2026	Entrega do Resultado final pelas Coordenações de Curso à Coordenação de Monitoria (item 6.2)
03/08/2026	Início das atividades de Monitoria

9. DAS RENOVAÇÕES DE BOLSAS

9.1. Os candidatos selecionados para o **semestre letivo 2025-2**, podem ter prorrogada a bolsa por mais um semestre, **2026-1**, caso o monitor e orientador em consonância com a Coordenação de Curso, Coordenação de Monitoria e Diretoria de Ensino, concordem com a necessidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria em comum acordo com o responsável pelo Núcleo de Assuntos Estudantis, a Coordenação do Curso, a Diretoria de Ensino e Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais da UNIFIMES.

Prof^a. – Ariana Bertola Carnevale
Coordenadora do Programa de Monitoria

Programa de Monitoria

Quadro 01: Curso, Disponibilização de vagas de monitoria, Número de vagas de monitoria remunerada de 40 (quarenta) horas mensais.

CURSO	Disponibilização de vagas de monitoria	Número de vagas de monitoria remunerada
Agronomia	Disponibilizado pela Coordenação do Curso	3
Administração		2
Ciências Contábeis		2
Direito		3
Educação Física		2
Engenharia Civil		3
Medicina Veterinária		3
Medicina		3
Medicina Trindade		3
Psicologia		2
Pedagogia		2
Sistemas de Informação		2

Quadro 02 - Percentual de desconto em mensalidades referente a horas de monitoria remunerada:

Horas de Monitoria	Percentual de desconto na mensalidade do curso de acordo com as horas trabalhadas
08 horas mensais (mínima permitida)	7% = 2h por semana
16 horas mensais	14% = 4h por semana
24 horas mensais	21% = 6h por semana
32 horas mensais	28% = 8h por semana
40 horas mensais	35% = 10h por semana

*Os alunos interessados devem procurar a Coordenação do Curso para informações a respeito de critérios e procedimentos para seleção, data, local, horário, e demais informações.

Programa de Monitoria

Anexo I

Quadro 01: Distribuição de vagas para o curso de Medicina, Campus Trindade, 2026-1

Professor	Disciplina	Carga Horária	Vagas Remuneradas	Vagas Voluntárias
Renata Rodrigues Rosa	Habilidades Médicas Pediatria 3º Período	2h	-	02
Adélia Rocha Simeoni	Anestesia	2h	-	02 para o 5º e 02 para 6º
Juliana Evangelista Bezerril e Danielle Silva	Patologia 5º, 6º, 7º e 8º períodos (Morfológico)	2h	-	01 para o 5º período 01 para o 6º período 01 para o 7º período 01 para o 8º período
Ricardo Cambraia Parreira	Histologia II	2h	01	-
Ricardo Cambraia Parreira	Histologia I	2h	01	-
Fabricia Ramos Rezende e Haline Rachel Lino Gomes	Anatomia 1º período Anatomia 2º período Anatomia 3º período Anatomia 4º período	2h	01 para o 1º período 01 para o 2º período	01 para o 1º período 01 para o 2º período 02 para o 3º período 02 para o 4º período
Andresa de Cássia Martini Mendes/Fabiano Calixto Arruda/ Débora Ascenso	Habilidades cirúrgicas I	2h	01	02
Andresa de Cássia Martini Mendes	Habilidades cirúrgicas II	2h	01	01
Andresa de Cássia Martini Mendes/Mateus Quaresma Mendonça/ Gustavo Santana	Habilidades cirúrgicas III	2h	01	01
Andresa de Cássia Martini Mendes	TCC I	2h	-	02
Andresa de Cássia Martini Mendes	TCC II	2h	01	01
Eliane Consuelo Alves Rabelo Carneiro	Habilidades Médicas II	2h	-	02

Programa de Monitoria

Larissa Pfrimer Capuzzo	Pediatria	2h	-	-
Morgana Kelly Borges Prado	Morfológico I (embriologia)	2h	01	02
Morgana Kelly Borges Prado	Morfológico II (embriologia)	2h	01	-
Morgana Kelly Borges Prado Wesley Moreira	Práticas funcionais VII	2h	-	01
Ana caroline e Daniela Londe	Habilidades Médicas I	6h	-	04

OBS: Informações referentes aos locais e as datas das provas serão divulgados pela coordenação do curso.

Quadro 02: Distribuição de vagas pré-requisitos e links para inscrição para a seleção de monitores do curso de Medicina, Campus Trindade, 2026-1

Professor	Disciplina	Pré-requisito	Link Inscrição
Renata Rodrigues Rosa	Habilidades Médicas Pediatria 3º Período	Ter concluído 3º período e concluído HM Pediatria III período	https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=6it-wd4qZU6c5fYZmcDWq4qY8IEcWDhIiJVqwj4UaNIUOEoyVVo5UDJBSE1TNUpLS1hXRE9aN000RC4u&route=shorturl
Adélia Rocha Simeoni	Anestesia	Ter finalizado a disciplina (Habilidades Cirúrgicas)	https://forms.office.com/r/bwp4ija6y8
Juliana Evangelista Bezerril e Danielle Silva	Patologia 5º, 6º, 7º e 8º períodos (Morfológico)	Ter sido aprovado no período letivo para o qual concorrerá.	https://forms.cloud.microsoft/r/VDckk7CqSM
Ricardo Cambraia Parreira	Histologia II	Somente a turma que está cursando a disciplina de Histologia II /	https://forms.office.com/r/xS2wJygwkx

Programa de Monitoria

		Unidade II nessa disciplina no Semestre 2º/2025	
Ricardo Cambraia Parreira	Histologia I	Somente a turma que está cursando a disciplina de Histologia I. O aluno(a) deve estar aprovado(a) até a Unidade II nessa disciplina no Semestre 2º/2025	https://forms.office.com/r/xS2wJygwkx
Fabricia Ramos Rezende e Haline Rachel Lino Gomes	Anatomia 1º período Anatomia 2º período Anatomia 3º período Anatomia 4º período	Ter cursado a disciplina	https://forms.gle/DLXsSqpBFE6JX9jR7
Andresa de Cássia Martini Mendes e Fabiano Calixto Arruda e Débora Ascenso	Habilidades cirúrgicas I	Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado - Disponibilidade as segundas feiras pela manhã para aulas práticas e revisão em semana que antecede as avaliações	https://forms.office.com/r/B1rqEii2fh
Andresa de Cássia Martini Mendes	Habilidades cirúrgicas II	Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado - Disponibilidade as segundas-feiras à tarde, para aulas práticas e revisão em semana que antecede as avaliações	https://forms.office.com/r/B1rqEii2fh

Programa de Monitoria

Andresa de Cássia Martini Mendes e Mateus Quaresma Mendonça e Gustavo Santana	Habilidades cirúrgicas III	Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado - Disponibilidade as terças feiras pela manhã, para aulas práticas E14e revisão em semana que antecede as avaliações	https://forms.office.com/r/B1rqEii2fh
Andresa de Cássia Martini Mendes	TCC I	Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado	https://forms.office.com/r/B1rqEii2fh
Andresa de Cássia Martini Mendes	TCC II	Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado	https://forms.office.com/r/B1rqEii2fh
Eliane Consuelo Alves Rabelo Carneiro	Habilidades Médicas II	Ter cursado, finalizado e ter sido aprovado na disciplina de habilidades médicas 2	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdWVn7IIX7umtOl-CkWqqSzosklQGXbywEzFyM1oaoecbM5WQ/viewform?usp=preview
Larissa Pfrimer Capuzzo	Pediatria	Ter finalizado a disciplina (Habilidades VI - Saúde da Criança)	https://forms.gle/sEwYNUceonQ8LrRN A
Morgana Kelly Borges Prado	Morofuncional I (embriologia)	Estar devidamente matriculado e cursando as 3 UCs do primeiro período do curso de Medicina. Ter atingido nota mínima = 6,0 pontos na média das UCs já cursadas	https://forms.office.com/r/gDEEmiePrh

Programa de Monitoria

Morgana Kelly Borges Prado	Morfofuncional II (embriologia)	<p>Estar devidamente matriculado e cursando as 3 UCs do segundo período do curso de Medicina.</p> <p>Ter atingido nota mínima = 6,0 pontos na média das UCs já cursadas</p>	https://forms.office.com/r/gDEEmiePrh
Morgana Kelly Borges Prado Weslley Moreira	Práticas funcionais VII	<p>Estar devidamente matriculado e cursando as 3 UCs da disciplina de práticas funcionais do sétimo período do curso de Medicina. Ter atingido nota mínima = 6,0 pontos na média das UCs já cursadas</p>	https://forms.office.com/r/gDEEmiePrh
Ana Caroline e Daniela Londe	Habilidades Médicas I	<p>1. Podem se inscrever alunos do 4º ao 12º período, desde que tenham finalizado o 4º período até o ano de 2025.</p> <p>2. O candidato deve possuir disponibilidade total para os horários das aulas da disciplina:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Período matutino: quintas-feiras, das 07h às 12h • Período vespertino: quintas-feiras, das 14h às 19h <p>3. Não será aceita inscrição de aluno que não tenha disponibilidade total no dia e horário da disciplina</p>	<p>As inscrições serão realizadas através do e-mail, basta encaminhar o histórico escolar. Inscrições para matutino e-mail: dlonde@gmail.com e inscrições para vespertino: anacarolinomoreira@hotmail.com</p>